

Santo André, 19 de março de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 606/2026

Proposição: Emenda nº 5/2026

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 01 de 10/02/2026 que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal, a reorganização administrativa e Código de Conduta e Disciplina da Guarda Civil Municipal de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Cumpre-nos informar que, ao elaborar o Autógrafo nº 5/2026, percebemos que a presente Emenda aprovada trata-se de Emenda Modificativa. Durante a elaboração do Autógrafo, percebemos ainda que o enunciado do texto que antecede o texto a ser modificado, consta como menção ao Anexo I do PL 01/2026 e não como Anexo I da Lei nº 10.037/2017 (Estatuto da Guarda Civil Municipal). Sendo assim, consultamos a Diretoria de Assuntos Jurídicos desta Casa em conjunto com o gabinete da liderança de governo para a confecção do Autógrafo. Com a autorização da Diretoria de Assuntos Jurídicos desta Casa, e não havendo óbices na alteração do texto que se refere tão somente ao parágrafo único do art. 4º do PL nº 01/2026 do Executivo Municipal, providenciamos o Autógrafo com as devidas alterações solicitadas na presente Emenda.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360033003500320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.